



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 12/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando que o Relatório de Gestão é peça integrante da prestação de contas do Regional e quando de sua publicidade, tornando-se instrumento de transparência da gestão e de controle social;

Considerando a necessidade de elaborar a prestação de contas ordinária, incluso o Relatório de Gestão, para que tais documentos possam ser encaminhado ao CONFEA e, igualmente, Tribunal de Contas da União conforme expresso na DN TCU 161/2017.

### RESOLVE:

1. Constituir o Grupo de Trabalho - GT composto pelos colaboradores abaixo nominados com a finalidade de reunir as informações necessárias para elaboração da Prestação de Contas e Relatório de Gestão:

Jeferson Cordeiro Lima – Superintendente Administrativo - Financeiro

José Maria Sousa Rodrigues – Chefe de Gabinete

Luciano de Araújo Souza – Planejador

Maria do Céu Silva de Campos – Controller

Valmar Antunes Aníbal – Superintendente Técnico

2. Designar o funcionário Luciano de Araújo Souza como presidente do referido GT.

3. Determinar às gerências listadas a seguir que deem o suporte devido ao GT, fornecendo-lhe todas as informações que vierem a ser solicitadas, nos prazos estipulados: Gerência Contábil-GCO; Gerência Financeira-GFI; Gerência de Infraestrutura e Manutenção - GIM; Gerência de Recursos Humanos - GRH; Gerência de Licitações, Contratos e Compras - GLCC; Gerência de Registros e Cadastro - GRC; Gerência de Fiscalização - GFIS; Gerência de Apoio ao Colegiado - GAC; Gerência de Pólos - GDP; e Procuradoria Jurídica - PROJ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 15 de Janeiro de 2019.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE